

LEI Nº 30, de 4 de Dezembro de 1.957.  
-----

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar)

-\*-

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Sant' Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona, a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade, um crédito de R\$3.920.861,90 (treis milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos), complementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>CODIFICAÇÃO</u>	<u>VERBAS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
1-2-1/8-02-4	- Despesas Diversas	20.000,00
1-3-1/8-09-0	- Pessoal Fixo	33.200,00
1-3-1/8-09-1	- Pessoal Variavel	80.000,00
1-3-1/8-09-3	- Material de Consumo	60.000,00
1-3-1/8-09-4	- Despesas Diversas - Item II	8.000,00
1-3-1/8-13-0	- Pessoal Fixo	28.100,00
2-1-1/8-89-1	- Pessoal Variavel	50.000,00
2-1-1/8-89-3	- Material de Consumo	20.000,00
2-3-1/8-89-1	- Pessoal Variavel	50.000,00
2-4-1/8-85-1	- Pessoal Variavel	200.000,00
2-5-2/8-62-4	- Despesas Diversas	30.000,00
2-5-1/8-63-2	- Material Permanente	30.000,00
2-6-1/8-81-1	- Pessoal Variavel	80.000,00
2-7-1/8-88-4	- Despesas Diversas - Item III	500.000,00
2-8-1/8-89-1	- Pessoal Variavel	20.000,00
2-8-1/8-89-3	- Material de consumo	40.000,00
3-2-1/8-82-1	- Pessoal Variavel	500.000,00
3-2-1/8-82-3	- Material de consumo	500.000,00
3-3-1/8-89-1	- Pessoal Variavel	400.000,00
3-3-1/8-89-3	- Material de consumo	500.000,00
3-4-1/8-82-4	- Despesas Diversas	80.000,00
4-3-1/8-33-2	- Material Permanente	136.000,00
4-3-1/8-33-3	- Material de consumo	8.000,00

4-3-1/8-33-4 - Despesas Diversas	6.000,00
4-3-1/8-38-4 - Despesas Diversas - Item IV	130.000,00
4-4-1/8-28-4 - Despesas Diversas - Item I	20.000,00
6-2-1/8-29-4 - Despesas Diversas - Item I	98.000,00
6-4-1/8-98-4 - Despesas Diversas - Item I	40.000,00
6-4-1/8-98-4 - Despesas Diversas - Item III	95.000,00
9-1-1/8-94-4 - Despesas Diversas - Item I	10.000,00
9-1-1/8-94-4 - Despesas Diversas - Item II	2.000,00
9-1-1/8-94-4 - Despesas Diversas - Item III	2.000,00
9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas	144.561,90

Artigo 2ª - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

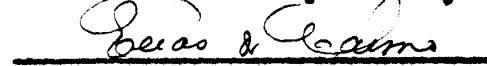
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 4 de Dezembro de 1.957.

O PREFEITO MUNICIPAL,

  
(Lucio Casanova Neto)

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Diretoria na mesma data.

O Diretor do Expediente,

  
(Elias do Carmo)

